DECRETO Nº 1584/19 de 09/10/2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE JUPIÁ /SC, E DA PUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados todos os munícipes e demais interessados, para participar do Fórum Municipal de Cultura de Jupiá, que será realizado no dia 24 de outubro de 2019, às 14h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único - O Fórum Municipal de Cultura de Jupiá, constitui-se como instância que permite a participação social para o debate e elaboração das políticas públicas de cultura, visando instituir o Plano Municipal de Cultura.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Cultura de Jupiá será presidido e coordenado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 3º - Durante o Fórum será realizada a revisão da Lei do Sistema Municipal de Cultura, de forma a realizar possíveis adequações necessárias.

Art. 4º - Durante o Fórum será realizada indicação dos segmentos da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural do município.

Parágrafo único - Os segmentos do Conselho foram estruturados com base nos dados do mapeamento cultural realizado pelo órgão gestor de cultura municipal, no ano vigente.

Art. 5º - Poderão participar do Fórum Municipal de Cultura, artistas, bandas, grupos, produtores culturais, líderes comunitários, representantes de entidades e movimentos sociais, representantes do poder público, vereadores e demais pessoas interessadas em contribuir neste debate.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 09 de Outubro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL